

PORTARIA Nº 149/2014

“Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede licença a servidora municipal **Lisandra Machado Ramos**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos da Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com número de benefício 6053987941, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2014 até 26 de maio de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2014

Francine Krummenauer
Auxiliar de Administração